



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 04 / 04 / 25

PORTARIA N° 61/2025.

DE 04 de Abril de 2025.

“Dispõe sobre a realocação de Secretários Municipais da Administração do Município, nos termos da Lei Complementar n° 242/2025 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Extrema, Sr. Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Realocar o senhor Edmar Brandão Luciano para ocupar o cargo de Secretário na Secretaria Municipal de Administração, criada pela Lei Complementar n° 242/2025, com todas as atribuições e competências inerentes à função, vagando-se o cargo anteriormente ocupado de Secretário na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Realocar o senhor Danilo de Moraes para ocupar o cargo de Secretário na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, modificada pela Lei Complementar n° 242/2025, com todas as atribuições e competências inerentes à função.

Art. 3º Realocar a senhora Eduarda Leonardi Vieira para ocupar o cargo de Secretária na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, criada pela Lei Complementar n° 242/2025, com todas as atribuições e competências inerentes à função.

Art. 4º Realocar a senhora Tainara Takiko Oumori para exercer o cargo de Secretária na Secretaria Municipal de Comunicação, criada pela Lei Complementar n° 242/2025, com todas as atribuições e competências inerentes à função, vagando-se o cargo anteriormente ocupado de Secretária na Secretaria Municipal de Cultura.



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

Art. 5 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Fabício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal